



## EDITAL Nº 182/2024-GRE

RETIFICAÇÃO DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DA PROVA ORAL PARA O XXIV VESTIBULAR DOS POVOS INDÍGENAS NO PARANÁ PARA INGRESSO EM CURSOS DE GRADUAÇÃO, NA MODALIDADE PRESENCIAL.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, em conjunto com a Universidade Estadual de Londrina (UEL), a Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), a Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), a Universidade Estadual de Maringá (UEM), a Universidade Estadual do Centro- Oeste (UNICENTRO), a Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), a Universidade Federal do Paraná (UFPR) e a Comissão Universidade para os Indígenas (CUIA), nos termos das atribuições regulamentadas pela Secretaria da de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI), considerando o Edital nº 135/2024-GRE, de 20 de agosto de 2024,

### TORNA PÚBLICO:

Art. 1º A retificação do Edital nº 135/2024-GRE, de 20 de agosto de 2024, referente a abertura das inscrições do XXIV Vestibular dos Povos Indígenas no Paraná.

Art. 2º No Art. 56 do Edital nº 135/2024-GRE, onde se lê “600 (seiscentos)”, leia-se “**590 (quinhentos e noventa)**”.

Art. 3º No Inciso II do Art. 56 do Edital nº 135/2024-GRE, onde se lê “60 pontos”, leia-se “**50 pontos**”.

Art. 4º Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 135/2024-GRE, de 20 de agosto de 2024, retificado pelo Edital nº 141/2024-GRE, de 23 de agosto de 2024.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 26 de novembro de 2024.

ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER  
Reitor